



MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

16/021.2
61126.001126/2020-21

PORTARIA Nº 63/EGN, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 51/2020 desta Escola, que aprovou as Instruções Reguladoras para o Concurso de Seleção ao C-EMOS 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE GUERRA NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.1 da SGM-105 (5ª Revisão) – Normas Sobre Documentação Administrativa e Arquivamento da Marinha (NODAM), e em conformidade com o Capítulo 5 do EMA-432 (5ª Revisão) - Normas para os Cursos ministrados na Escola de Guerra Naval, resolve:

Art. 1º Alterar o Apêndice I ao anexo da Portaria nº 51/2020 desta Escola, substituindo a bibliografia para o Concurso de Seleção ao C-EMOS 2022, pelo anexo desta Portaria.

Art. 2º Divulgar, conforme previsto no item 11.5 do anexo da Portaria nº 51/2020 desta Escola, que o número de vagas estipulado para Oficiais da MB selecionados no Concurso de Seleção ao C-EMOS 2022 é de 110 vagas, sendo 70 para o CA, 20 para o CFN e 20 para o CIM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PAULO CÉSAR BITTENCOURT FERREIRA
Contra-Almirante
Diretor
LUIZ CARLOS BRAGA DA SILVA
Primeiro-Tenente (AA)
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CGCFN, CFPA, CN, Com1ºDN, Com2ºDN, Com3ºDN, Com4ºDN, Com5ºDN, Com6ºDN, Com7ºDN, Com8ºDN, Com9ºDN, ComForAerNav, CPCE, CPES, CPesFN, CPMA, CPPE, CPSC, CPSP, DAdM (BolMB), DGPM, DPMM, EAMCE, EAMES, EAMPE, EAMSC, EMA, SGM, EGN-09, EGN-10, EGN-12 e Arquivo.

61126.001508/2020-55